

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Edital IEA-USP 04/2022, de 10/10/2022**

A Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, iniciativa do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP) em parceria com o Itaú Cultural, lançada em 2016 com o intuito de fomentar reflexões interdisciplinares sobre temas acadêmicos, artístico-culturais e sociais nos âmbitos regional e global, torna público o presente edital para seleção de 01 (um/a) pesquisador/a para bolsa de Pós-Doutorado, com base no Programa de Pós-Doutorado da USP.

1. Finalidade

As atividades de Pós-Doutorado serão realizadas por portador/a de título de doutor/a (de instituição nacional ou equivalente obtido em instituições do exterior) nas áreas de literatura, teoria da literatura, linguística, psicologia, educação, história, estudos culturais, direitos humanos ou áreas afins. Terão por finalidade contribuir para a titularidade de Conceição Evaristo na Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência e para a construção de produto teórico relacionado ao conceito de “escrivência”, utilizado pela escritora para referir-se à escrita que nasce do cotidiano, das lembranças, das experiências de vida dela, das mulheres negras e do povo afro-brasileiro em geral.

2. Bolsa

O/a bolsista selecionado/a poderá usufruir de uma bolsa na modalidade de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 8.479,20 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), por um período de 12 meses, previsto de dezembro de 2022 a novembro de 2023. A bolsa não poderá ser cumulada com outras bolsas, de quaisquer instituições públicas ou privadas, do Brasil ou do exterior, sendo vedada a cumulação com remunerações de outros serviços profissionais

3. Supervisor

A supervisão das atividades do bolsista estará a cargo do Prof. Dr. Martin Grossmann, Coordenador Acadêmico da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência.

4. Requisitos

O/a candidato/a deverá ter comprovadamente desempenho acadêmico e produção científica relacionados à temática negra, nas áreas de literatura, teoria da literatura, linguística, psicologia, educação, história, estudos culturais, direitos humanos e áreas afins.

5. Condições e obrigações

O/a bolsista deverá desenvolver seu plano de trabalho com vistas a aprofundar o conceito de escrivência, atuando em colaboração com a catedrática Conceição Evaristo, de acordo com os objetivos do programa de sua titularidade (Anexo I) na Cátedra Olavo Setubal de Arte,

Cultura e Ciência, no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, conforme exposto neste edital, em regime de dedicação integral, na sede do IEA-USP, situado no campus Butantã da Universidade de São Paulo.

O bolsista deverá participar do planejamento e das ações do Grupo de Estudos em Escrivência, criado para acompanhar o programa da titularidade, bem como do legado do Projeto Democracia, Artes e Saberes Plurais (DASP), especialmente da [Plataforma digital Conexões USP-Periferias](#) e do banco de dados gerados pelo [Censo Vizinhança USP](#).

São deveres do/a bolsista:

- A. apresentar bom desempenho acadêmico;
- B. cumprir as atividades propostas no projeto;
- C. cumprir a carga horária prevista, inclusive durante o período de férias letivas;
- D. respeitar o cronograma de execução do projeto;
- E. não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- F. apresentar relatório de atividades parciais e final;
- G. não acumular o recebimento de bolsas, exceto apoios e auxílios de permanência estudantil, no período de vigência;
- H. fazer referência à condição de bolsista da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- I. o cumprimento do Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

6. Inscrição

O período de inscrição para os/as candidatos/as que desejarem concorrer à bolsa prevista neste edital será das 10h de 10/10/2022 até às 18h de 24/10/2022. Os/as interessados/as deverão se inscrever pelo formulário forms.gle/TiBThL4EhhvD5huh6¹ e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o *upload* dos seguintes documentos: (1) súmula curricular atualizada (máximo de 4 páginas, preferencialmente seguindo o padrão da Fapesp²); (2) pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, contendo proposta de título, resumo e palavras-chave, formulação do problema, potencial de interdisciplinaridade e referências bibliográficas (máximo de 5 páginas); (3) carta de apresentação com motivação e interesse no programa proposto pela catedrática, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades da Cátedra (até 3.000 caracteres com espaço); (4) algum item de produção

¹ Caso não possua conta Google, siga as instruções disponíveis em https://support.google.com/accounts/answer/27441?hl=pt&ref_topic=3382296#existingemail

² <https://fapesp.br/sumula>

acadêmica relacionada às áreas temáticas abrangidas por este edital (artigo, dissertação ou tese etc.).

O pré-projeto de pesquisa deverá relacionar-se às temáticas abordadas nas atividades coordenadas pela titular da Cátedra no período 2022/2023, ou seja, a partir do conceito de escrevivência, deve propor um aprofundamento nas questões que envolvem a língua portuguesa, suas variações, construções e expressões; ao modo como as classes populares se apropriam da língua portuguesa; à subjetividade negra diante do racismo; e à produção literária atual das e nas periferias.

É responsabilidade do/a candidato/a a realização do *upload* dos documentos, não se responsabilizando a Cátedra por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo/a candidato/a. Os/as interessados/as devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições on-line realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

7. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos/as candidatos/as, por meio dos documentos indicados no item 6. A carta de motivação e o pré-projeto de pesquisa serão avaliados a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática abordada pela Cátedra no período 2022/2023; desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular. No dia 04/11/2022 será divulgada a lista dos/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa do processo seletivo e que serão entrevistados pela coordenação da Cátedra e pela catedrática nos dias 08 e 09/11/2022. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia 11/11/2022.

8. Concessão da bolsa

A partir do pré-projeto de pesquisa inscrito no edital, o/a candidato/a selecionado terá 20 (vinte) dias para preparar o plano de pesquisa completo que será desenvolvido no período da bolsa (Anexo II). O plano de pesquisa deverá adequar-se às normas do Programa de Pós-doutorado da Universidade de São Paulo, regulamentado pela Resolução 7.406, de 03/10/2017, ao qual deverá vincular-se oficialmente. Para a concessão da bolsa, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar: (a) o termo de outorga e aceitação de bolsa no país; (b) a declaração de desimpedimento; (c) plano de pesquisa (desenvolvido a partir do pré-projeto de pesquisa); (d) atestado de matrícula; (e) RG e CPF; (f) comprovante bancário e (g) comprovante de endereço³.

³ Os modelos de documentos podem ser consultados em <https://www.fusp.org.br/bolsas>.

9. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida a pedido do/a bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo.

- A. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- B. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico da Cátedra;
- C. encerramento do vínculo de pós-doutorado;
- D. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- E. requerimento do próprio bolsista.

10. Relatórios

O/a bolsista, obrigatoriamente, deverá apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

11. Disposições finais

A inscrição dos/as candidatos/as neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Cátedra.

SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatos/as classificados/as no Programa e não contemplados/as, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do projeto e da Cátedra.

Cronograma

Período de Inscrições	10 a 24 de outubro
Divulgação selecionados para entrevista	04 de novembro
Período de entrevistas	08 e 09 de novembro
Divulgação resultado final	11 de novembro
Período para desenvolvimento do plano de pesquisa	11 a 30 de novembro
Início da pesquisa / vigência da bolsa	01 de dezembro

ANEXO I**Programa de titularidade da Cátedra Olavo Setúbal de Arte, Cultura e Ciência 2022-2023:
Conceição Evaristo**

A titularidade 2022/2023 da Cátedra Olavo Setúbal de Arte, Cultura e Ciência propõe um alargamento dos horizontes acadêmicos, com o objetivo de suscitar a troca de conhecimentos entre a academia e as expressões populares. Conceição Evaristo tem discutido há tempos uma forma de descentralizar as informações, uma forma de dialogar com as ações artísticas, sociais, culturais de outras localidades, fazendo um exercício de descobrir outras produções de conhecimento oriundas dos pontos suburbanos, periféricos, divergentes.

O programa de trabalho para a titularidade propõe um aprofundamento nas questões que envolvem a língua portuguesa, suas variações, construções e expressões. Aprender o movimento do corpo, incorporar a performance do sujeito que produz essas expressões aos estudos e produções acadêmicas que necessitam de renovação e atualização são também anseios que moverão esse trabalho. Discutir de que forma as Teorias Literárias e a própria Literatura veem as autorias subalternizadas, racializadas, na contemporaneidade, analisar por meio dos estudos da linguística como se dão as interações e construções artísticas e dialogar com os estudos das subjetividades atravessadas pelo racismo por meio da Psicologia são princípios que nortearão as atividades e o pensamento dessa titularidade. Pensar o estudo da língua em suas diversas formas, a leitura e a escrita como direitos essenciais e fundamentais, investir em pensamentos que priorizem a diversidade e o fazer coletivo, enquanto estudamos as expressões de experiências das classes sociais minorizadas pelo poder.

Frentes de atuação:

ESTUDOS SOBRE ESCRIVIVÊNCIA – Trabalhar com o conceito de Escrivivência a partir de contextualizações históricas da autora. Analisar desde o primeiro uso do termo, como se tem dado essa apropriação, pensar a escrevivência como aporte teórico para compor e ler objetos de pesquisa em vários campos de conhecimento.

ESCRIVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO LITERÁRIA – Como trabalhar o conceito de Escrivivência nas práticas em sala de aula do ensino fundamental ao ensino médio.

ESCRIVIVÊNCIAS DA JUVENTUDE - Como os jovens produzem suas Escrivivências, o que leem, o que escrevem; avaliar as interferências nos diálogos, as conexões entre as produções, inclusive dos que já estão na mídia.

ANEXO II

		Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo Av. Afânio Peixoto, 14 – Butantã CEP: 05507-000 – São Paulo – SP Tel. 55 11 3035-0550 Site: www.fusp.org.br email: fusp@fusp.org.br		Plano de Pesquisa de Bolsa	
				Data: <input type="text"/>	
Projeto nº	Título do Projeto				
<input type="text"/>	<input type="text"/>				
Nome do(a) Candidato(a) à Bolsa (sem abreviaturas)					
<input type="text"/>					
Modalidade da Bolsa		Nível	Duração da Bolsa		
<input type="text"/>		<input type="text"/>	Início	<input type="text"/>	Término
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Unidade:					
<input type="text"/>					
Departamento:					
<input type="text"/>					
Laboratório/Núcleo (se for o caso)					
<input type="text"/>					
Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto			Nome do(a) Orientador(a)		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
1 Resumo					
<input type="text"/>					
2 Introdução					
<input type="text"/>					
3 Justificativa					
<input type="text"/>					
4 Objetivo					
<input type="text"/>					
5 Etapas / Atividades					
<input type="text"/>					

6 Metodologia
7 Cronograma
8 Revisão Bibliográfica
9 Bibliografia

São Paulo, █ de █ de █

Assinatura do(a) Candidato(a) à Bolsa

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

Assinatura do(a) Orientador(a)